

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO GABINETE DA PREFEITA CNPJ:01.616.680/0001-35



LEI Nº 410/2023.

Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo Vereador Juvenal Gomes da Silva "Juvenal Baiano", na sede do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Ginásio Poliesportivo Vereador Juvenal Gomes da Silva "Juvenal Baiano", localizado na Rua Bahia, esquina com a Av. Getúlio Vargas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal